

**DELIBERAÇÃO Nº 069.2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 568ª  
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere  
o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, a retificação da meta do indicador "Índice  
de Desempenho Ambiental — IDA", do Programa PLR-2019, de 84,64 para 83,32.  
Documento nº 0000030369/2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**